



335
\$

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 87.896.882/0001-01, representado pelo Prefeito Municipal **RUBEMAR PAULINHO SALBEGO**, denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **SECURISYSTEM SISTEMA DE MONITORAMENTO LTDA**, CNPJ nº 05.541.161/0001-06, COM SEDE NA Av. Ângelo Bolson, 674, a, Bairro Medianeira, Santa Maria/RS denominada de **CONTRATADA**, em razão do Pregão Presencial nº 10/2020, firmam o presente termo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA-

Com base na Lei nº 10.520/02 e aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, do inc. II do art. 57 e § 1º do art. 65 e, em razão de necessidade aditam o presente Contrato, prorrogando em mais 60 dias, em conformidade com o Pregão Presencial 010/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA –

As demais cláusulas e condições constantes do Contrato original permanecem inalteradas e valiosas, pelo período de vigência do presente instrumento.

O pagamento será efetuado conforme cláusula do contrato.

E, estando às partes acordadas celebram o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para todos os efeitos legais e de direito.

São Francisco de Assis, 15 de setembro de 2020.

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO

Contratante

Visto:

Fabio Paz Martins
Assessor Jurídico
OAB/RS 65125

SECURISYSTEM SISTEMA DE MONITORAMENTO LTDA

Contratada